



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

2ª Vara Federal de Dourados
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

55
F

CEP	
Conforme Processo nº 127/2010, carter e que o presente documento e cumprimento ao despacho/sentença, está protocolado(a).	
Dourados/MS:	23/10/2018
Analista:	5140

EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE CUMPRIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS, Rua Ponta Porã, 1875
Dourados-MS.

Prazo do edital: 20 (vinte) dias – (artigo 257, III, do CPC)

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, M.M Juiz Federal Substituto **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de Ação Monitória processo nº. 0004541.34.2016.403.6002 movida pela **Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, contra Ramão Evaldo Ferreira dos Santos, CPF 415.687.021-91**, foi o requerido atrás nomeado procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica **CITADO**, de acordo com o artigo 701 do Código de Processo Civil, para, no prazo de 15 (quinze) dias: 1 - pagar a dívida no valor de R\$44.647,82 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) valor calculado até 25/10/2016, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, e acrescido de honorários advocatícios estipulado em 5% sobre o valor atribuído à causa, com isenção de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, (artigo 701, parágrafo 1º); 2 - Poderá o réu, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos, independente de prévia segurança do Juízo, ficando então sujeito à pena de sucumbência e ao pagamento de custas processuais, (artigo 702 do CPC), e havendo alegação de cobrança em excesso, deverá apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do valor que entender devido, sob pena de serem os embargos rejeitados, se esse for o seu único fundamento, (artigo 702, parágrafo 2º, do CPC); 3 - Nos mesmos embargos deverá especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência, (artigo 336 do CPC); 4 - Ultrapassado o prazo sem oposição de embargos, ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do Código de processo Civil; 5 - Fica, ainda, advertido que será nomeado curador especial, em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC; 6 – E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil; 7 – Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, 1875, Jardim América, Dourados-MS. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 23 de maio de 2018. Eu, Vilma Ap. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu, Carina Luchesi-M. Gervazoni, Diretora de Secretaria, conferi.

LEO FRANCISCO GIFFONI
Juiz Federal Substituto

CERTIDÃO

Processo no. 0004541-34.2016.403.6002

CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro/de fls. 54
foi disponibilizado no Diario Eletronico da Justica em 26/06/2018
as fls. 1050/1052. Considera-se data da publicacao o primeiro dia
util subsequente a data acima mencionada.

DOURADOS, 26 de junho de 2018.

Eu, VILMA APARECIDA G. ABE

(Analista/Tecnico Judiciario), subscrevi.